



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 10 / 2021

Edhany M. Almeida

PORTARIA Nº. 117/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designa Servidor nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fiscal de contrato e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora **Gabriela da Silva Penno**, para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da execução do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do pregão presencial nº 009/2021, Processo Licitatório nº 2021001403, empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA DESIGNADO para acompanhamento, fiscalização e entrega do objeto, bem como atesto de nota fiscal o servidor **GUILHERME RODRIGUES ARAUJO RIBEIRO**, ocupante do cargo **Coordenador I**, matrícula **499176**, oriundo do Processo Licitatório nº 2021001403, Pregão Presencial nº 009/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021, para que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021